

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GUAXUPÉ

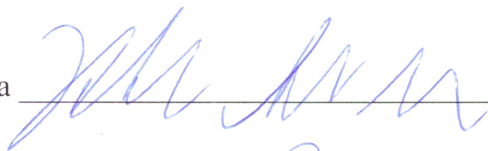
Aos 31 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (31/08/2026), às 18 horas, na sede do Centro de Atendimento ao turista. Dando início à reunião, Rafaela Macedo Soares apresentou aos presentes a necessidade de regularização formal da mesa diretora do COMTUR, nos termos da Lei nº 1.515/2001, com as alterações da Leis nº 3.012/2023 e seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.060/2003 e a eleição do novo presidente, dado a exenoração da até então presidente Cristiane de Souza. Pela Rafaela Macedo Soares foi informado que a estrutura da mesa diretora do COMTUR em Guaxupé não possui a figura de vice-presidente, sendo as ausências de participação em reuniões supridas pelo(a) Secretário(a) Executivo(a), conforme disposto no art. 7º, VI do Regimento Interno, ou, na ausência de ambos, por conselheiro nomeado pelos pares na própria reunião. Considerando o disposto no art. 6º, II do Regimento Interno deste Conselho, cabe aos membros elegerem o Presidente e Secretário Executivo. A presidência foi decidida conforme reunião do dia vinte de maio de dois mil e vinte e cinco (20/05/2025) e devidamente empossada, juntamente com os demais conselheiros. No entanto, a Secretaria Executiva não foi formalmente definida, apesar das funções e atribuições especificadas à função estarem sendo realizadas por conselheiros nomeados “ad hoc”. Após discussão, os conselheiros, por unanimidade decidiram que: a) fica regularizada formalmente a constituição da mesa diretora do COMTUR de Guaxupé, eleito para o exercício o **Presidente** Cassiano da Silva e eleito para o exercício da **Secretaria Executiva** a conselheira Rafaela Macedo Soares; b) ficam convalidados e ratificados todos os atos realizados desde a posse da atual composição do COMTUR, nos termos do Decreto nº 3.032/2025, tratando-se a presente decisão apenas de regularização formal da composição, não havendo prejuízo ou desatendimento de critérios legais e regimentais na atuação do conselho; c) fica decidida a formação de um grupo de trabalho para que avalie proposições de alteração e/ou atualização da legislação regulamentar do COMTUR de Guaxupé, com vistas a eventual modernização e compatibilização com as legislações estadual e federal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu Rafaela Macedo Soares, Secretaria Executiva, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

Homayra Abdala de Araujo

Rafaela Macedo Soares

Cassiano da Silva

Rafael Antonio da Silva



Mauro Gonçalves Pereira



Fernando Marcos Rubim



Bruno Augusto da Silva

